



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4085 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o Servidor abaixo completa no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à seguinte Servidora Pública Municipal:

ALVENI DE LOURDES DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula funcional nº 526, no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração